



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0691/2010

(INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA FILHO, QUE O MESMO ADOTE O TOQUE DE RECOLHER ESCOLAR EM NOSSO MUNICÍPIO, NOS MOLDES DA CIDADE DE FERNANDÓPOLIS/SP).

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Juiz da Vara da Infância e Juventude, Dr. José Manuel Ferreira Filho, solicitando que o mesmo adote o toque de recolher escolar para os estudantes de nosso Município, nos moldes da cidade de Fernandópolis/SP.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 16 de agosto de 2010.

**EMERSON PEREIRA**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Recentemente na cidade vizinha de Fernandópolis, o Juiz da Vara da Infância e Juventude, Dr. Evandro Pelarin em brilhante iniciativa, após a implantação do toque de recolher para menores, criou o toque de recolher escolar.

A nova medida prevê que policiais civis e militares munidos de mandados judiciais, abordem crianças uniformizadas pelas ruas e aquelas que estiverem em horário escolar e sejam reconduzidas as suas respectivas escolas, evitando assim, que tais alunos "matem aulas".

Considerando que é dever do Poder Judiciário ajudar na prevenção e tirar as crianças e os jovens das drogas e das más companhias em especial no horário escolar, sendo que, o toque de recolher escolar certamente será de grande valia nesse contexto.

Neste sentido é que apresentamos a presente propositura no sentido de que a Vara da Infância e Juventude de Votuporanga, através de seu magistrado Dr. José Manuel Ferreira Filho, estude a possibilidade de criar o "toque de recolher escolar" em nossa cidade, nos mesmos moldes que a cidade de Fernandópolis.

Documento assinado pelo(s): EMERSON PEREIRA.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 21:22:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-325853-3E8N1B-2J3A8G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

